



JUSTIÇA FEDERAL

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA**

**RETIFICAÇÃO**

O Juiz Federal Coordenador do Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, Dr. **Jorge Alberto A. de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que retifica os itens 3.2 e 3.8 do Edital 03/2017 de Seleção para a formação e cadastro de conciliadores voluntários:

3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, mediante o envio de e-mail para [concilia.itz.ma@trf1.jus.br](mailto:concilia.itz.ma@trf1.jus.br) de ficha de inscrição, devidamente preenchida, que se encontra no anexo III do presente edital e disponível no site desta seccional da Justiça Federal ([www.jfma.jus.br](http://www.jfma.jus.br)).

(...)

3.8. A atualização dos dados informados na inscrição poderá ser enviada ao e-mail [concilia.itz.ma@trf1.jus.br](mailto:concilia.itz.ma@trf1.jus.br).

Imperatriz-MA, 13 de outubro de 2017.

JUIZ COORDENADOR  
SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
IMPERATRIZ